



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Gestão de Pessoas

VAGAS CICLO 002

(Edital de vagas nº 003/2025/DGP/IFAL,
do Cadastro de Reserva do Edital nº 42/2023/DGP/IFAL)

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria Normativa nº 6/IFAL, de 15 de março de 2022, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 42/2023/DGP/IFAL, de 31 de março de 2023, torna pública a distribuição das vagas por campi para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas – Ciclo 002.

1. As vagas dispostas no Quadro abaixo compõem o Ciclo 002.

ÁREA	CAMPUS	Nº DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	SANTANA DO IPANEMA	01
	VIÇOSA	01
ARTES	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	01
	MURICI	01
DESENHO	CORURIPE	01
TURISMO	MARECHAL DEODORO	01
TOTAL		06

2. Observada a ordem de classificação no Cadastro de Reserva, os servidores serão convocados e notificados por meio do envio de notificação para o e-mail cadastrado no SIPAC.

2.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Após a notificação prevista no item 2, o candidato deverá acessar o SiRem **nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025** para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades entre os campi disponibilizados para a área do servidor, conforme suas opções homologadas no cadastro de reserva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Gestão de Pessoas

4. Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL DE VAGAS Nº 003/2025/DGP/IFAL, EDITAL nº 42/2023/DGP/IFAL e na Portaria Normativa nº 6/IFAL, de 15 de março de 2022.

Maceió-AL, 10 de dezembro de 2025.

ADRIANA PAULA NOGUEIRA DOS SANTOS LOPES
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS